



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A PERMISSÃO DE USO DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir administrativamente o uso, a título precário e gratuito, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano, do bem público a seguir especificado:

◆ Veículo Renault Sandero Auth 10, Chassi 93Y5SRF84KJ743800, Mod/Ano 2018/2019, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa QRE5I85.

Art. 2º O objetivo da permissão é garantir um atendimento de qualidade e agilidade a todos os agricultores familiares, além dos trabalhos de orientação, capacitação, informações, assessoria jurídica e outros que se fizerem necessários às necessidades dos agricultores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 17 de abril de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito